



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 243 GP/PMM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o pagamento do 13º salário aos servidores do Gabinete Civil:

EDIVANIA FERNANDES DE SOUZA

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 19 de dezembro de 2024.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal